



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020

O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2020/1022 e, com fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, “a”, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993,

DECLARA ser **DISPENSÁVEL** a licitação relativa à contratação da empresa **DIRECTA PRIME SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA** (CNPJ/MF: 24.336.079/0001-94), cujo objeto consiste na aquisição de 01 (uma) impressora para impressão de etiquetas a ser utilizada na Divisão de Protocolo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos **07 (SETE)** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2020**.

VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia